



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 501/2022

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

22 AGO 2022

PRESIDENTE

Considerando que moradores da Avenida Sete de Setembro, nas proximidades do Supermercado Jáú Serve, entraram em contato com esta Vereadora para informar que está ocorrendo a colocação de lixo domiciliar no canteiro central daquela Avenida;

Considerando que, segundo o referido relato, os moradores realizam a colocação do lixo no canteiro central para que haja a coleta, pois, se colocados nas lixeiras residenciais não são retirados pelo serviço regular de coleta domiciliar;


Considerando que as sacolas de lixo colocadas pelos moradores no referido canteiro são constantemente rasgadas por animais e coletores de reciclagem, espalhando o lixo por todo canteiro, causando sujeira e mal cheiro;

Considerando que a realização de fiscalização bem como a necessidade de orientação aos coletores de lixo para que realizem a retirada diretamente das lixeiras residenciais evitando que Municípes façam o descarte irregular;

Considerando, ainda, que a realização de varrição naquele trecho seria de extrema necessidade, evitando que o lixo se espalhe para a rua e cause entupimento de bueiros em dias de chuva.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de determinar ao setor competente que realize a fiscalização do canteiro central da Avenida Sete Setembro, nas proximidades do Supermercado Jáú Serve, bem como ordene ao setor responsável que os coletores realizem a retirada diretamente das lixeiras residenciais.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.


Luciana Batista - "Luciana do Léssio"
Vereadora